

Zimbra

joao.neto@tjam.jus.br

---

**Re: Diligência PE 031/2019 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada**

---

**De :** Geraldo Jorge Sales Rocha Júnior  
<geraldojunior@tjam.jus.br>

Seg, 12 de ago de 2019 08:42

 1 anexo

**Assunto :** Re: Diligência PE 031/2019 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada

**Para :** João de Albuquerque Lima Neto  
<joao.neto@tjam.jus.br>

**Cc :** Divisão de Infraestrutura e Logística  
<dvil@tjam.jus.br>, James Guedelha  
<james.guedelha@tjam.jus.br>, Erika Ferreira  
Ribeiro <erika.ribeiro@tjam.jus.br>, Comissão  
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Bom dia João,

Em resposta às justificativas apresentadas pela empresa ABILITY, informamos:

Itens 1 e 2 - as justificativas foram aceitas por esta Divisão de Infraestrutura e Logística;

Itens 3 e 4 - em complementação ao pedido de esclarecimento cujas respostas pelo licitante não foram esclarecedoras, solicitamos as seguintes informações:  
De acordo com a memória de cálculo (insumos) da proposta apresentada pelo licitante, o valor do ticket é de R\$ 6,50, atingindo o valor mensal de R\$ 143,00, e com participação do empregado em R\$ 14,30.  
Conforme determina a CCT no caput da cláusula sétima, correspondente ao auxílio alimentação, é cristalino que o valor mínimo da refeição diária deve ser de R\$ 12,00. Assim sendo, solicito ao licitante transcrever o embasamento legal constante na CCT que justifique os valores apresentados na proposta para o auxílio alimentação. Caso o licitante faça a opção pelo fornecimento de alimentação in natura aos seus funcionários no ambiente do TJAM, que isso também fique claro, inclusive demonstrando os custos desse fornecimento.

At.te,

--



**Geraldo Rocha Júnior**  
Divisão de Infraestrutura e Logística  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Tel.: (92) 2129-6740/6644

---

**De :** "João de Albuquerque Lima Neto" <joao.neto@tjam.jus.br>

**Para :** "Divisão de Infraestrutura e Logística" <dvil@tjam.jus.br>, "James Guedelha" <james.guedelha@tjam.jus.br>, "Erika Ferreira Ribeiro" <erika.ribeiro@tjam.jus.br>

**Cc:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 12 de agosto de 2019 8:07:17

**Assunto:** Diligência PE 031/2019 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços Retificada referente ao **Pregão Eletrônico nº 031/2019** (PA nº 2019/14590) da Licitante classificada sob análise, a empresa **ABILITY**. A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Infraestrutura e Logística:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência **hoje, 12/08/2019, até às 10h00**.

Atenciosamente,

João Lima

Membro

Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM

2129-6743



Geraldo Rocha Júnior  
Divisão de Infraestrutura e Logística  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Tel.: (92) 2129-6740/6644

**Assinatura.gif**

8 KB

---